

LEI Nº 1.288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 740/2021

Autoria do Poder Executivo Municipal

**“REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.269 DE ABRIL
E 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.269 de abril de 2020 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, em decorrência de erro formal na elaboração do projeto.

Art. 2º - Em razão da repristinação volta a ter vigência a Lei Municipal nº 046 de 1993.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de fevereiro de 2021.

Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Interino Municipal